



TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA AUTO POSTO CONFIANTE DE LIMEIRA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUTO POSTO CONFIANTE DE LIMEIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.520.957/0001-12, sediada na R. Dr. Alberto Ferreira, nº 37, Centro - Limeira/SP, neste ato devidamente representada pelo Senhor **Roberto Matthiesen**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** ao Contrato Primitivo nº 33/2017, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 5308/2018 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula terceira - DA VIGÊNCIA, do Contrato Primitivo firmado em 01 de novembro de 2017, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente pacto vigorará por mais 120 dias contados a partir de 01 de novembro de 2018, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula sétima - DO PREÇO, do Contrato Primitivo fica acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o acréscimo ao valor de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) para cada litro de gasolina e R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para cada litro



de etanol, totalizando o acréscimo de R\$ 1.309,48 (um mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	1.323,64	Litros	Gasolina comum de acordo com as especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo (ANP)	R\$ 0,73	R\$ 966,26
2	1.372,90	Litros	Etanol de acordo com as especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo (ANP)	R\$ 0,25	R\$ 343,22
TOTAL:				R\$ 1.309,48	

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 01/11/2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 01 de novembro de 2018.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA LTDA
ROBERTO MATTHIESEN
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL